



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestor da Parceria nº 049/2025, nomeado pela portaria nº 621/2025, que celebram o Município e a Associação de Ação Social e Cultural Proarte e de acordo com a LEI Nº 3.239/2025, de 19 de novembro de 2025, e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$1.250.349,29 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$ 1.250.349,29	28/11/2025
TOTAL:	R\$ 1.250.349,29	

Bom Princípio, 28 de novembro de 2025.


WERNER VINÍCIUS LEDUR

Gestor da Parceria.